



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1859/99 de 12 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente as consignadas na Lei Municipal nº 277, de 28 de maio de 1991,

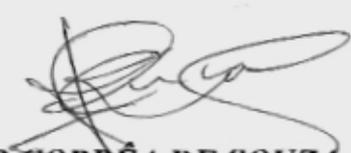
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a contar desta data, para atuarem como gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os servidores **JUSMAR MARTINS DA SILVA**, Secretário Municipal de Finanças, e **BEGAIR ALVES PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Ação Comunitária.

Art. 2º - Os servidores ora designados desempenharão as atividades inerentes ao cargo e em especial as funções consignadas no artigo 14 da Lei Municipal n.º 277/91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 12 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificação
pág 6 em 19/11/99